

DIREÇÃO-GERAL DAS POLÍTICAS INTERNAS  
DEPARTAMENTO TEMÁTICO B: POLÍTICAS ESTRUTURAIS E DE  
COESÃO

CULTURA E EDUCAÇÃO

# INVESTIGAÇÃO PARA A COMISSÃO CULT – A EDUCAÇÃO DE ADULTOS E OS RECURSOS EDUCATIVOS ABERTOS

## SÍNTESE

### Resumo

Este estudo analisa a atual utilização de recursos educativos abertos (REA) na educação de adultos, avalia o seu potencial e formula recomendações para intervenções políticas, tendo em conta os quadros políticos da Comissão Europeia. Inclui novas investigações sobre mais de 12 Estados-Membros, potenciando uma síntese de estudos elaborados no âmbito de uma série de projetos, incluindo o projeto Policies for OER Uptake (Políticas de adoção dos REA - POERUP) e um estudo de 2014-15, realizado a pedido do Centro Comum de Investigação, sobre a partilha de REA, complementado por dois estudos mais recentes do CCI e do PALV.

O presente documento foi solicitado pela Comissão da Cultura e da Educação do Parlamento Europeu.

## AUTORES

Sero Consulting Ltd, UK: Paul Bacsich, com investigação suplementar de Giles Pepler, Sara Frank Bristow, Ebba Ossiannilsson, Alistair Creelman, Eva Szalma e Ilmars Slaidins

## ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL

Miklos Gyoeffi  
Departamento Temático B: Políticas Estruturais e de Coesão  
Parlamento Europeu  
B-1047 Bruxelas  
Correio eletrónico: [poldep-cohesion@europarl.europa.eu](mailto:poldep-cohesion@europarl.europa.eu)

## ASSISTÊNCIA EDITORIAL

Lyna Pärt

## VERSÕES LINGUÍSTICAS

Original: EN

## SOBRE O EDITOR

Para contactar o Departamento Temático, ou para assinar o respetivo boletim informativo mensal, escrever, por favor, para: [poldep-cohesion@europarl.europa.eu](mailto:poldep-cohesion@europarl.europa.eu)

Original concluído em setembro de 2015.  
© União Europeia, 2015.

O presente documento está disponível na Internet em:  
<http://www.europarl.europa.eu/supporting-analyses>

## DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

As opiniões expressas no presente documento são da exclusiva responsabilidade dos seus autores e não refletem necessariamente a posição oficial do Parlamento Europeu.

A reprodução e a tradução para fins não comerciais estão autorizadas, mediante menção da fonte e aviso prévio ao editor, a quem deve ser enviada uma cópia.

## SÍNTESE

### Panorâmica geral

A educação de adultos reveste-se de grande interesse para a União Europeia. Um em cada cinco adultos possui baixos níveis de competências de literacia e numeracia, um em cada quatro completou, no máximo, o 3.º ciclo do ensino básico e um em cada três detém competências muito reduzidas ou nulas na área das TIC, o que constitui uma realidade alarmante. Embora os progressos sejam constantes, muito há ainda a fazer.

A utilização de recursos educativos abertos tem vindo a desenvolver-se rapidamente na Europa, apesar da recessão. Alguns Estados-Membros têm vindo a assumir uma posição de liderança no que respeita à educação aberta. É evidente que os REA podem oferecer inúmeras vantagens, incluindo, a longo prazo, a possibilidade de ensinar de forma mais eficaz, mantendo, simultaneamente, um olhar atento sobre os custos.

O presente estudo tem por objeto a educação de adultos no contexto dos REA. Para uma reflexão atualizada sobre a educação de adultos em geral, o leitor poderá consultar o Relatório Eurydice, de fevereiro de 2015, intitulado «Educação e Formação de Adultos na Europa: alargar o acesso às oportunidades de aprendizagem».

### Estrutura

O estudo está estruturado em cinco capítulos.

O capítulo 1 faz uma breve introdução.

O capítulo 2 apresenta o contexto político.

O capítulo 3 descreve pormenorizadamente o plano de investigação. Reitera a duas perguntas gerais: 1) a disponibilidade/viabilidade de REA na educação de adultos e 2) as medidas que poderiam ser tomadas para melhorar esta situação. Enumera também as oito perguntas específicas a que serão dadas respostas. O capítulo termina com uma descrição estrutural do setor da educação de adultos e um breve resumo da definição de REA proposta pela UNESCO.

O capítulo 4 é longo e procura responder em pormenor à maioria das perguntas. Uma delas é tratada sumariamente (sobre o contributo dos REA para a base de conhecimentos), sendo considerada marginal, e outra (sobre instrumentos políticos) é remetida para o capítulo sobre a política (capítulo 5). A resposta às restantes perguntas segue a ordem pré-estabelecida. No entanto, para proporcionar um «fio condutor», o capítulo serve-se de um sistema de aferição e de gestão da mudança, com base nas considerações do modelo MIT90, para ligar as perguntas a 10 temas estratégicos. São dadas respostas exaustivas sobre a qualidade, o custo, o licenciamento (a licença «Creative Commons» é recomendada), a acreditação da aprendizagem informal e a evolução do papel dos estabelecimentos de ensino. No final do capítulo, é feita uma análise dos obstáculos aos REA, aos cursos em linha abertos a todos (MOOC) e a outros tipos de aprendizagem flexível, que assegura uma ligação com o capítulo consagrado à política. O capítulo articula-se em torno de um tema forte: o que têm as instituições de fazer para lidar com os novos desafios colocados pela utilização de REA na educação de adultos? As competências (e atitudes) do pessoal docente e dos estudantes, dois dos principais temas de referência, são repetidamente analisadas de diferentes ângulos.

O capítulo 5 integra as respostas às perguntas do capítulo 4 no trabalho político em curso em matéria de recursos educativos abertos (REA), bem como de aprendizagem aberta e

flexível, a fim de apresentar uma síntese política. Reformula os 13 «apelos» da Resolução do Conselho sobre uma agenda renovada no domínio da educação de adultos, adaptando-os aos REA, e integra os documentos relativos à política de EFP e de ES do POERUP, outrora separados, numa síntese reorientada diretamente para a educação de adultos. A secção seguinte transfere a agenda para os setores de aprendizagem não formal e informal. Uma última secção recomenda o estabelecimento de uma ligação entre estes dois setores, através de portais de acreditação, com base em trabalhos prévios sobre a acreditação da aprendizagem anterior (no ES) e «balcões únicos» no EFP e na educação de adultos.

O estudo termina com uma breve lista de agradecimentos, seguida de um glossário (com mais de 80 entradas) e de uma bibliografia exaustiva (com mais de 410 referências) de documentos e relatórios consultados. A bibliografia pretende centrar-se na investigação validada pelos pares e em relatórios oficiais (Eurydice, Eurostat, OCDE, UNESCO, etc.). Todavia, dada a rápida evolução e a natureza fragmentária da base científica, foi necessário ter em consideração algumas produções de qualidade inferior e de caráter transitório, juntamente com um número crescente de declarações políticas do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia e das suas agências.

## Principais resultados do capítulo 4: as perguntas e respostas

As atividades em curso em matéria de REA relacionadas com a educação de adultos são suficientes para permitir conclusões confiantes. No entanto, algumas conclusões são meramente indicativas e outras têm bases científicas frágeis (especialmente, em termos de estudos de caso).

É extremamente importante analisar o tema dos REA no âmbito mais vasto da utilização das TIC na educação de adultos.

Os problemas de qualidade e de acreditação são, a nosso ver, resolúveis, mas, para tal, incentivamos os organismos europeus e nacionais a avançarem mais rapidamente.

Também a questão do reconhecimento de aprendizagens anteriores é, na nossa opinião, resolúvel, embora exija que seja dada uma atenção especializada e que sejam realizados progressos mais céleres no que respeita ao QEQ, aos ECTS e à transferência de créditos em geral.

A tão desejada redução de custos é possível, mas as informações facultadas pelos estudos de caso são limitadas. Além disso, só será possível alcançar reduções de custos mediante a alteração do sistema de ensino, o que poderá ser difícil em alguns Estados-Membros, se se desrespeitar o papel das instituições ou dos professores. Serão necessárias soluções de compromisso, que, no caso de Estados mais pequenos e de regiões autónomas de menor dimensão (em especial, regiões que possuam as suas próprias línguas), poderão ser difíceis de alcançar.

As colaborações bilaterais ou multilaterais entre os Estados-Membros no domínio específico das línguas poderão igualmente potenciar a concretização de uma série de medidas.

## Principais resultados do capítulo 5: recomendações e políticas

### Qualidade e acreditação

- As agências nacionais de qualidade, com o apoio da ENQA (para o ES) e do EQAVET (para o EFP) devem melhorar a sua compreensão dos novos modelos de aprendizagem (incluindo em linha, à distância, REA e MOOC) e garantir que não haja desvios implícitos sem base científica.
- A Comissão e as autoridades nacionais e internacionais conexas responsáveis pelo desenvolvimento do Espaço Europeu do Ensino Superior e do Espaço Europeu de Competências e Qualificações deverão procurar reduzir os entraves regulamentares aos novos modelos de oferta de ensino não baseados no tempo de estudo.
- Os Estados-Membros devem incentivar firmemente os prestadores de EFP a melhorarem a sua atividade de reconhecimento da aprendizagem anterior e a definirem processos para a mesma.
- Os Estados-Membros de maior dimensão devem criar um organismo de acreditação aberto para acreditar os estudantes do ES e de um modelo paralelo, porventura através de «balcões únicos», por forma a certificar as competências profissionais.

### Desenvolvimento profissional

- Os Estados-Membros, com o apoio da Comissão, devem promover a criação de programas de desenvolvimento profissional inicial e contínuo em linha destinados a professores/formadores/leitores, que incidam na aprendizagem em linha e nos direitos de propriedade intelectual (DPI).
- Os Estados-Membros devem ponderar a utilização de regimes de incentivos para professores/formadores/leitores empenhados no desenvolvimento profissional em linha das respetivas competências pedagógicas, incluindo a aprendizagem em linha.

### Os REA e os DPI

- A Comissão e os Estados-Membros devem adotar e recomendar a utilização de uma licença padrão «Creative Commons» para todos os materiais de ensino e de formação profissional em cujo financiamento participem.
- Os Estados-Membros devem suprimir progressivamente a imposição de restrições «não comerciais» aos conteúdos.

### Custos e outras investigações

- Os Estados-Membros devem aumentar o controlo da base de custos relativa ao ensino universitário e à formação profissional e equacionar as vantagens dos diferentes modos de financiamento das suas instituições.

### Centrar a atenção nos estudantes

- Os Estados-Membros devem promover (no âmbito dos objetivos e metas soberanos de ensino) a disponibilidade e a acessibilidade, para os educandos adultos, dos recursos abertos criados através dos respetivos setores culturais e programas escolares.
- Deve ser atribuído financiamento específico à constituição de corpora de materiais REA nos domínios que correspondem às principais áreas de interesses dos adultos. Idealmente, os corpora devem ser concebidos tendo em vista a autoaprendizagem autónoma e a autoaprendizagem orientada (tanto no setor formal, como no informal) e enquanto recursos para os leitores responsáveis por

esses cursos, de modo a permitir maximizar o investimento realizado. Os materiais textuais não devem ser «silenciosos», mas antes conter elementos audiovisuais e, no caso de conceitos de difícil aprendizagem, componentes interativos e concursos de conhecimentos. Tal permitirá, em certa medida, superar os obstáculos enfrentados, durante o estudo de materiais textuais, por pessoas cujas competências de leitura na língua ou nas línguas nacionais sejam menos adequadas.

#### Financiamento

- O escasso financiamento afetado ao apoio de estudantes adultos deve passar a basear-se, cada vez mais, nos resultados, a fim de os recompensar pelos progressos realizados no âmbito do QEQ. Os portais de acreditação (balcões únicos) podem desempenhar um papel fundamental neste processo. Reconhece-se que, para assegurar o bom funcionamento do sistema, será necessário um QEQ mais desenvolvido e disseminado do que o que existe atualmente.